

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0021573-8

SAS - FB

EDITAL nº: 10/SMADS/2026

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SFCV - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

CAPACIDADE: 120 vagas

Após análise dos documentos e proposta apresentada pela OSC, esta Comissão concluiu o seguinte parecer:

PROPOSTA 1 - Em relação à proposta apresentada pelo **INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL**, CNPJ: **16.651.882/0001-958**, não está de acordo com a modalidade apresentada, conforme divergências encontradas nos itens 5 e 6, os quais serão detalhados nos respectivos campos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: apresenta os dados da OSC, meios de comunicação e as informações do seu presidente, como previsto no item 2 do edital. Apresenta também o currículo da OSC. Tem como finalidade atender a todos independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça cor e crença religiosa, refere que mantém vasta experiência assistencial e educacional, através de parcerias com o poder público municipal, sendo esses 6 (seis) com a educação e 14(quatorze) com a assistência social (proteção básica e especial) Possuem ainda 5 (cincos) serviços que estão em fase de assinatura de Termo de Colaboração com a SMADS, além de um serviço voltado ao público idoso que não possui convênio com a prefeitura.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: Apresenta dados estatísticos referentes aos Distritos da Freguesia do Ó e Brasilândia, incluindo informações sobre a vulnerabilidade local. São destacados indicadores socioeconômicos e de risco social,

correlacionando-os à oferta existente de serviços socioassistenciais e à demanda ainda não atendida. O diagnóstico evidencia a necessidade de implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade CCA, diante do vazio socioassistencial presente no território, bem como da vulnerabilidade e do risco social que afetam a população local.

No que tange a caracterização do serviço, descreve a tipologia em consonância com a norma técnica dos serviços socioassistenciais da proteção social básica na modalidade CCA.

QUANTO ÀS METAS, PARÂMETROS E AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, o plano de trabalho traz todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

QUANTO À FORMA DE CUMPRIMENTO DESTAS METAS, no item 5 foram apresentadas quatro dimensões. Entretanto, o público citado diverge daquele previsto para a modalidade CCA. Na Dimensão: Serviços, processos ou atividades, há referência ao atendimento ao público idoso, além de divergência quanto à quantidade de vagas ofertadas no edital. Também é mencionada a elaboração de PIA, instrumento que não está previsto para a modalidade CCA.

Na Dimensão: Produtos ou resultados, a OSC se compromete a realizar atendimento a 30 idosos, reiterando a manutenção do padrão de qualidade no atendimento a esse público, o que novamente diverge do público-alvo da modalidade CCA.

NO DETALHAMENTO DA PROPOSTA, Quanto ao público-alvo, neste item, existe a descrição do público correto que serão atendidas crianças entre 6 e 14 anos, no entanto, há divergência quanto ao público alvo a ser atendido conforme descrito no item 5. Foram encontrados ainda divergência com relação ao distrito e subprefeitura onde será executada a parceria, fazendo menção a subprefeitura do Ipiranga e distritos Ipiranga, Cursino e Sacomã.

Faz menção ao imóvel que será disponibilizado com recurso da OSC, determinando como espaços a serem utilizados: salas amplas para oficina (mínimo 2), sala sigilosa para atendimento individual e familiar, área externa para atividades recreativas e esportivas, sanitários acessíveis, ambientes arejados com iluminação e ventilação, sala administrativa e de coordenação, depósito de materiais educativas e copa/cozinha para preparo e distribuição de lanches.

Na vinculação da ação com a legislação pertinente, faz menção às legislações pertinentes, como: LOAS, PNAS/SUAS, tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, PLAS, citando a Portaria 46/SMADS/2010 e a Resolução CNAS 109/2009.

A proposta também refere que articula com os princípios do Protocolo de Gestão Integrada com os serviços, benefícios e transferência de renda.

Sobre a forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, observará as demandas encaminhadas e/ou validadas pelo CRAS de abrangência, e menciona a possibilidade de efetivação de encaminhamento através de outras políticas públicas e órgãos de proteção.

Menciona que a metodologia será desenvolvida em cinco eixos estruturantes: acolhida/convivência, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento cognitivo e socioemocional, participação familiar e comunitária e articulação com a rede.

Sobre a metodologia da acolhida e do trabalho social menciona: educação libertadora, desenvolvimento socioemocional, aprendizagem significativa, metodologias participativas e projetos, abordagem centrada na criança e práticas restaurativas. Apresenta as aquisições que serão obtidas pelos usuários através da metodologia descrita.

Quanto ao monitoramento e avaliação das ações a serem desenvolvidas, serão pautadas nos instrumentais das normativas e do termo de colaboração.

Sobre a forma de monitoramento e avaliação dos resultados, não foram descritos mecanismos que viabilizem a avaliação dos usuários quanto a qualidade na oferta do serviço.

A metodologia do trabalho social com famílias prevê escuta e fortalecimento da função protetiva, através do atendimento individual, mediação de conflitos, grupos socioeducativos, oficinas, visitas domiciliares, articulação com o CRAS, construção do plano de acompanhamento familiar e orientações sobre os direitos socioassistenciais.

No que se refere a capacidade de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas do território, cita os principais equipamentos passíveis de articulação e cooperação com o serviço, como: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Serviços da Proteção Básica e especial, além de serviços da saúde, educação, cultura e coletivos

locais através de reuniões mensais, encaminhamentos, contrarreferência e fóruns regionais.

Apresenta quadro de recursos humanos que contém a formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências, no entanto está em desacordo ao estabelecido na portaria 46/SMADS/2010, pois apresenta quantidade inferior ao previsto, para CCA com capacidade de atendimento 120 vagas é exigido 2 (dois) orientadores socio educativos e na proposta consta somente 1 (um). Sobre a diretriz de organização e funcionamento, apresenta-se um quadro que descreve a rotina de funcionamento e as principais atividades de cada profissional. O horário indicado no plano de trabalho como rotina de funcionamento é das 7h às 19h; contudo, essa carga horária ultrapassa as 40 horas semanais previstas para o funcionamento da tipologia e diverge do horário de trabalho dos profissionais descritos no próprio plano.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, a OSC apresenta valores compatíveis com o previsto na planilha referencial para OSC sem isenção de cota patronal, com o valor mensal de R\$ 54.661,08, sem previsão de aluguel. O valor declarado para o ano de 2026 está incompatível com o previsto no edital.

Não foi apresentado despesa com aquisição de bens permanentes, material de escritório e expediente, transporte de usuário, manutenção e reparo de bens permanentes. O quadro de custos diretos -despesas obrigatórias não descreve percentual e valores.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e na documentação apresentada no envelope pela proponente, a Comissão de Seleção conclui que a OSC Instituto Social Dalva Rangel, CNPJ: 16.651.882/0001-95, não atende aos requisitos estabelecidos no edital.

Verificou-se que, no detalhamento da proposta, há referência ao atendimento ao público idoso, o que não corresponde ao público-alvo da tipologia SCFV-CCA. Além disso, a abrangência territorial indicada está em desacordo com as especificações do edital e o quadro de recursos humanos apresentado apresenta defasagem, contrariando a Portaria 46/SMADS/2010.

Diante disso, a proponente fica **DESCCLASSIFICADA**, por não atender aos itens previstos no edital.

PROPOSTA 2 - Em relação à proposta apresentada pela **OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO AMIGO**, CNPJ: 17.553.212/0001-07, o plano de trabalho está de acordo com a modalidade apresentada.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: apresenta os dados da OSC, meios de comunicação e as informações do seu presidente, como previsto no item 2 do edital.

Com trajetória iniciada em 1998, a organização passou por reestruturações técnicas e operacionais, passando a atuar com foco na Proteção Social Básica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atualmente executado através de parceria com órgão privado. O objetivo do trabalho é a promoção social, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, tendo como diretriz a LOAS e à NOB/SUAS. Desenvolve atividades socioeducativas para o público de 6 a 14 anos e 11 meses no território da Brasilândia. O serviço corresponde aos serviços tipificados na Portaria 46/SMADS/2010 na modalidade CCA, no território da Brasilândia em imóvel disponibilizado pela OSC.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: a proposta apresenta dados demográficos do Distrito da Brasilândia, citando o Plano Decenal da Assistência Social da Cidade de São Paulo e Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, descrevendo o território como extremo índice de vulnerabilidade. Discorre sobre o crescimento periférico e desordenado do território, sendo um dos distritos com maior índice de domicílios localizados em comunidades com moradias irregulares. Apresenta conhecimento sobre a dinâmica do território e desafios urbanos e sociais.

Apresenta a justificativa para implantação do CCA diante da complexidade do cenário de vulnerabilidade do território, pontuando legislações e a tipificação do serviço, tendo como objetivo através da Proteção Social Básica fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo a proteção social integral da criança e adolescente. Demonstra conhecimento sobre a tipologia do serviço objeto deste edital, especificando objetivos e população a ser atendida

QUANTO ÀS METAS, PARÂMETROS E AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, o plano de trabalho traz todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

QUANTO À FORMA DE CUMPRIMENTO DESTAS METAS, a OSC descreve que o cumprimento das metas será em consonância com o que preconiza a IN 02/SMADS/2024 e através de atividades socioeducativas, trabalho social com famílias, vinculação com a rede de proteção intersetorial, articulação com o CRAS de referência. O serviço atenderá de segunda a sexta feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada e organizado em grupos de até 30 participantes.

NO DETALHAMENTO DA PROPOSTA, quanto ao público-alvo, afirma que serão atendidos crianças e adolescentes 6 a 14 anos e 11 meses, tendo como foco crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; com deficiência beneficiarias ou não de BPC; beneficiarias de programa de transferência de renda; em situação de vulnerabilidade e risco social.

A OSC disponibiliza imóvel para a execução da parceria.

O espaço físico onde será executado o serviço é de 667,34 m², distribuídos da seguinte forma:

- Térreo: 1 cozinha, 1 despensa de alimentos, 1 salão, 2 banheiros (com 2 box cada um), 1 quadra aberta, 1 almoxarifado e 1 recepção.
- Primeiro andar (acima do salão): 1 almoxarifado, 1 sala de atividade, 1 sala de leitura, 1 sala de vídeo e 3 banheiros.
- Primeiro andar (acima da cozinha): 4 salas de atividade e 1 banheiro.

Descreve que as instalações do serviço possuem condições adequadas com iluminação e ventilação.

Na vinculação da ação com a legislação pertinente, cita legislações como LOAS, PNAS/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, PLAS, Portaria 21/SMADS/2012 e Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Portaria 25/SMADS/2013 e demais portarias e resoluções que fundamentam o SUAS e o objeto deste edital.

Sobre a forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, ocorrerá em conformidade com as orientações previstas na legislação, priorizando a demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, bem como o público prioritário. Poderá ocorrer através de procura espontânea e encaminhadas da rede

socioassistencial e de outras políticas públicas. Todas as famílias serão orientadas a efetuar a inscrição no CADASTRO ÚNICO.

A metodologia adotada pela organização fundamenta-se na criação de um ambiente acolhedor e seguro, propício à socialização e ao desenvolvimento integral dos usuários. Busca-se estabelecer relações horizontais, democráticas e participativas, onde o planejamento das atividades socioeducativas não é estático, mas sim construído a partir da escuta ativa das necessidades, interesses e motivações específicas do público atendido no território.

O trabalho social é estruturado em dois eixos norteadores fundamentais: as atividades de convívio e as atividades de participação cidadã. Juntos, esses eixos visam fortalecer o sentimento de pertencimento do indivíduo ao seu grupo e à sua comunidade, auxiliando na construção de uma identidade sólida e na afirmação da individualidade frente aos desafios sociais contemporâneos.

Para a execução prática desse método socioeducativo, a instituição utiliza ferramentas dinâmicas como oficinas temáticas, rodas de conversa, atividades culturais, esportivas e de lazer. Essas estratégias são desenhadas para estimular a reflexão e a convivência, permitindo que crianças e adolescentes processem suas vivências de forma lúdica, crítica e colaborativa dentro do espaço do CCA.

As ações voltadas à participação cidadã são rigorosamente adaptadas a cada faixa etária, respeitando as peculiaridades do desenvolvimento infantil e juvenil. O objetivo é sensibilizar os usuários sobre a realidade social, econômica e ambiental que os cerca, promovendo a apropriação de seus direitos fundamentais e o reconhecimento de seus deveres, o que permite um posicionamento mais consciente e ético no espaço público. Por fim, a participação na vida pública é estimulada de forma prática através do incentivo ao engajamento em fóruns municipais e conselhos de direitos da criança e do adolescente. Ao abordar temas como solidariedade e cidadania ativa, a organização prepara os jovens para serem agentes transformadores na sociedade, compreendendo seu papel político e social dentro e fora da instituição.

Sobre o monitoramento e avaliação dos resultados, afirma que deve ser permanente, continuada e coletiva com a finalidade de aferir, aperfeiçoar a execução do serviço e contribuir para seu planejamento, através de instrumentais padronizados, entrevista

social, visita domiciliar, prontuário, ficha de atendimento, questionário de satisfação dos usuários, caixa de sugestões e encontros mensais.

A metodologia de trabalho com as famílias fundamenta-se na promoção da integração e da participação ativa dos núcleos familiares no cotidiano institucional. Por meio da realização de eventos, encontros temáticos, momentos de confraternização e oficinas coletivas, busca-se criar espaços de convivência que favoreçam o fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários. Essas ações são essenciais para romper o isolamento social e consolidar a rede de apoio necessária ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos.

Complementarmente, o acompanhamento familiar é estruturado através de atendimentos individualizados, pautados pela escuta qualificada e pelo acolhimento humanizado das demandas singulares. A estratégia operacional inclui a realização de visitas domiciliares para compreensão do contexto de vida, além de encaminhamento para o CRAS e demais políticas setoriais da rede socioassistencial. Esse fluxo garante a proteção social integral, assegurando que as famílias tenham acesso efetivo aos seus direitos e aos serviços públicos disponíveis no território.

Sobre o conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede, relata o trabalho em rede com serviços da região, apresentando conhecimento sobre os serviços diretos do território, tanto da Política de Assistência Social quanto de outras políticas públicas, como Educação e Saúde, com articulação intersetorial. Menciona ainda articulação de parcerias com o setor privado, além da participação em fóruns e construção de diálogo com os órgãos de garantia de direitos.

No detalhamento dos recursos humanos, a proposta traz todas as funções, competências e atribuições previstas na tipologia do serviço, especificando a distribuição dos profissionais e carga horária, conforme normativas.

SOBRE INDICADORES DE AVALIAÇÃO está em conformidade com o Anexo I da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, a OSC apresenta valores compatíveis com o previsto na planilha referencial para OSC com isenção de cota patronal, com o valor mensal de R\$ 49.956,39; valor anual ou do período declarado de R\$ 399.651,12 e valor total da parceria R\$ 2.997.383,40. Declara que necessitará de verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 compatível como o item 3.1.10 do edital. Declara

contrapartidas em bens no valor de R\$ 366.517,19. A distribuição das demais rubricas na descrição de itens previstos na tipologia está de acordo com o edital.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e documentação contida no envelope entregue pela proponente, a Comissão de Seleção considera que a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CORAÇÃO AMIGO, CNPJ: 17.553.212/0001-07, foi **CLASSIFICADA** por contemplar os itens previstos em Edital.

PROPOSTA 3 - Em relação à proposta apresentada pela **OSC INSTITUTO IKIGAI, CNPJ: 32.474.514/0001-75**, a OSC não apresenta Certificado de Matrícula e Credenciamento de SMADS, sendo este documento obrigatório, conforme edital de chamamento público 010/SMADS/2026, referenciado no item 6 - Das Condições de Participação; item 6.2- Não poderá ser celebrada parceria com a OSC que: 6.2.10 - Não tenha certificação de matrícula ou credenciamento em SMADS ou tenha esta certificação suspensa, pelo tempo que duração.

Diante disso, a proponente fica **DESCCLASSIFICADA**, por não atender aos itens previstos no edital.

PROPOSTA 4 - Em relação à proposta apresentada pela **OSC INSTITUTO DESENVOLVE SÃO PAULO, CNPJ: 20.433.057/0001-91**, o plano de trabalho não está de acordo com a modalidade apresentada.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: apresenta os dados da OSC, meios de comunicação e as informações do seu presidente, como previsto no item 2 do edital.

Apresenta um breve histórico de formação da OSC, fundada em 2014 com o propósito de atuar na defesa intransigente dos direitos humanos e na execução de serviços no âmbito do SUAS, compreendendo que a assistência social é uma política pública de estado, dever do poder público e direito do cidadão. Apresenta no histórico sua missão e visão. Afirma experiência comprovada na gestão de parcerias com a administração pública e capacidade técnica e operacional para gerir recursos públicos com transparência.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: A proposta apresenta informações sobre a tipologia do serviço, trazendo fundamentação e justificativa quanto à

necessidade de implantação desse serviço no território da Brasilândia. O documento aborda aspectos relacionados à vulnerabilidade social do território e à conjuntura habitacional local, posicionando-se quanto à pertinência do objeto previsto no edital como estratégia para o enfrentamento e a superação das desigualdades presentes na região. No entanto, observa-se que as informações apresentadas não indicam as fontes utilizadas para sua fundamentação.

QUANTO ÀS METAS, PARÂMETROS E AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, o plano de trabalho não traz todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

QUANTO À FORMA DE CUMPRIMENTO DESTAS METAS, a proposta menciona o cumprimento de metas; contudo, estas são apresentadas em desacordo com o disposto no Anexo 2 da IN nº 02/SMADS/2024, tendo em vista que são estabelecidas metas próprias que não contemplam aquelas previstas na referida normativa.

NO DETALHAMENTO DA PROPOSTA, Menciona o público alvo de acordo com a tipologia, sem especificar o público prioritário e as formas de acesso.

Sobre o imóvel e instalações, informa que o imóvel será locado pela OSC, e seguirá rigorosamente as diretrizes da portaria 46/SMADS/2010 e padrões de acessibilidade da NBR 9050/2020, garantindo salas de atividades, área administrativa com sigilo ético, cozinha industrial e refeitório dimensionado.

O texto traz um levantamento das Legislações pertinentes, citando: Assistência Social), PNAS (Política Nacional de Assistência Social) NOB/SUAS 2012, Resolução CNAS 109/2009, portaria 46/SMADS/2010 e IN 02/SMADS/2024.

Quanto a metodologia do trabalho, menciona sistemas e instrumentais que não são utilizados pela proteção social básica, como SISA e PIA.

Refere que a metodologia do trabalho com família fundamenta-se na matricialidade sociofamiliar, acolhida e escuta qualificada e acompanhamento familiar. Quanto a metodologia do trabalho socioeducativo. Pauta-se no protagonismo e na autonomia. As atividades serão organizadas em percursos abordando temas transversais com a metodologia focada na pedagogia do protagonismo. Não observamos na proposta menção a metodologia participativa. Serão realizadas oficinas de convivência, acompanhamento da frequência e busca ativa. Não observamos estratégias de atuação para o alcance das metas.

Referente ao conhecimento e à capacidade de articulação com os serviços da rede, a OSC menciona, de forma genérica, que realizará articulação com o CRAS, CREAS, a área da educação, a saúde e demais setores da rede intersetorial, bem como participação sistemática em fóruns de defesa de direitos.

No detalhamento dos recursos humanos, a proposta não especifica as habilidades, descrevendo de forma sucinta as competências e atribuições exigidas para as funções, conforme previsto na tipologia do serviço. Além disso, menciona profissionais de nível superior que não estão previstos para essa tipologia, bem como apresenta quantitativo de profissionais superior ao estabelecido, não esclarecendo se estes profissionais excedentes estão ou não previstos como contrapartida da OSC.

Quanto aos indicadores de avaliação, a proposta menciona os indicadores, contudo, estes são apresentadas em desacordo com o disposto no Anexo I da IN 02/SMADS/2024. No plano de aplicação dos recursos da parceria, a OSC apresenta anexo único incompleto e incompatível com a minuta do plano de trabalho.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e documentação contida no envelope entregue pela proponente, a Comissão de Seleção considera que a OSC INSTITUTO DESENVOLVE SÃO PAULO, CNPJ: 20.433.057/0001-91, não atende ao proposto no edital, visto que não seguiu a minuta do plano de trabalho, bem como não apresentou a descrição das metas a serem atingidas conforme o Anexo II da IN 02/SMADS/2024. Não apresentou de forma clara o item 5 do plano de trabalho.

Diante disso, a proponente fica **DESCCLASSIFICADA**, por não atender aos itens previstos no edital.

PROPOSTA 5 - Em relação à proposta apresentada pela **OSC CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL - CEJA BRASIL, CNPJ: 15.409.309/0001-07**, está de acordo com a modalidade apresentada.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: apresenta os dados da OSC, meios de comunicação e as informações do seu presidente, como previsto no item 2 do edital.

Apresenta um breve histórico de formação da OSC, fundada em 2012 com atuação nas áreas da educação, formação profissional e assistência social. Consolidando-se como

referência na formação socioprofissional de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, no território da Zona Leste.

A OSC declara experiência em parcerias com o poder público, voltados à execução de projetos de impacto social. Descreve como parcerias, a formação de jovens aprendizes e educadores sociais, capacitação em educação ambiental e sustentabilidade, projetos de inclusão digital e tecnologia educacional, ações territoriais integradas com as políticas públicas municipais e federais.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: a proposta apresenta análise de dados relacionados às vulnerabilidades do município de São Paulo e à pertinência do objeto do edital para o enfrentamento dessas desigualdades. Em relação ao território da Brasilândia, são mencionados indicadores provenientes do IPVS e do Mapa da Desigualdade divulgado pela organização Nossa São Paulo, além de dados do IBGE–CENSO 2022. A partir dessas fontes, são descritas características censitárias do território, incluindo condições de moradia, perfil socioeconômico da população e informações oriundas do Cadastro Único. Também são apresentados indicadores relativos ao coeficiente de mortalidade por homicídios e por intervenção policial na região da Brasilândia, bem como dados relacionados à saúde e ao acesso a equipamentos e atividades culturais, caracterizando o território como área com elevado índice de vulnerabilidade social. Diante dos dados apresentados, a proposta reafirma a necessidade de implantação do serviço CCA no território, como estratégia de ampliação da proteção social e de enfrentamento das vulnerabilidades identificadas.

QUANTO ÀS METAS, PARÂMETROS E AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, o plano de trabalho traz todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

QUANTO À FORMA DE CUMPRIMENTO DESTAS METAS, no item 5 foram apresentadas quatro dimensões das formas de cumprimento das metas, em conformidade com o que preconiza a IN 02/SMADS/2024.

NO DETALHAMENTO DA PROPOSTA, Quanto ao público-alvo, afirma que serão atendidos crianças e adolescentes 6 a 14 anos e 11 meses, tendo como foco crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; com deficiência beneficiárias ou não de BPC;

beneficiárias de programa de transferência de renda; em situação de vulnerabilidade e risco social.

A OSC discorre de forma genérica sobre as instalações do imóvel a ser custeado, não ficando claro se o imóvel será cedido, locado ou próprio. Apresenta todas as acomodações e mobiliários necessários para a execução da tipologia.

O texto traz um levantamento das Legislações pertinentes, citando: LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), PNAS (Política Nacional de Assistência Social), portarias, decretos e ordem interna bem como Protocolos de Gestão Integrada dos Serviços que trata da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e o PLAS/SP.

Quanto à forma de acesso dos usuários e ao controle da demanda ofertada, serão observadas as demandas encaminhadas e/ou validadas pelo CRAS de referência do território. Ressalta-se, ainda, a necessidade de acompanhamento do Cadastro Único como instrumento fundamental para o monitoramento e organização do atendimento pelo serviço

No que se refere à metodologia do trabalho, destaca-se a especificidade do CCA e seus objetivos em relação ao público-alvo, fundamentando as ações na abordagem da pedagogia de projetos, estruturada em quatro pilares: SABER SER, SABER FAZER, SABER APRENDER e SABER CONVIVER. Também é mencionada a pedagogia problematizadora de Paulo Freire, a partir do objetivo de criar alternativas para enfrentar as realidades concretas vivenciadas, promovendo inclusão e superação da vulnerabilidade social das famílias. As atividades a serem desenvolvidas ocorrerão por meio de acolhida, escuta, orientação e encaminhamento à rede de serviços locais, além de ações de informação, comunicação e defesa de direitos, buscando fortalecer a autonomia e o convívio familiar, social e comunitário, utilizando espaços públicos e privados. Para o monitoramento e acompanhamento dos usuários e suas famílias, serão utilizados instrumentos da SMADS, questionários, entrevistas e relatórios.

Quanto à forma de monitoramento e avaliação, se dará por meio da apresentação de relatórios mensais de atendimento, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos com base nos indicadores previstos no Anexo I da IN 02/SMADS/2024.

Referente ao trabalho com as famílias, relata encontros e reuniões socioeducativas com as famílias, acolhimento ao usuário, visita domiciliar, encaminhamento/acompanhamento de demandas, propõe desenvolver uma

metodologia interdisciplinar com a finalidade de promover ações de caráter preventivo com foco nas potencialidades da família, visita domiciliar, estudo social, busca ativa e oficinas, seguindo as diretrizes contidas no programa ação família – viver em comunidade.

Referente ao conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede, a OSC evidencia o diálogo constante com os serviços da rede e do território com o objetivo de fortalecer o trabalho social articulando com saúde, educação, esporte e lazer. Não refere especificamente quais equipamentos diretos ou indiretos existentes no território, tão pouco, a os órgão de garantia de direitos e a participação em fóruns.

No detalhamento dos recursos humanos, a proposta traz todas as funções, competências e atribuições previstas na tipologia do serviço, especificando a distribuição dos profissionais e carga horária, conforme normativas.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO está em conformidade com o Anexo I da IN 02/SMADS/2024.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, a OSC apresenta valores compatíveis com o previsto na planilha referencial para OSC sem isenção de cota patronal, com o valor mensal de R\$ 54.661,08; mas apresentando erro no valor anual, no valor total da parceria, no quadro de despesas do custo direto – RE. No quadro de informações complementares a descrição dos itens previstos na tipologia está incompleto. Declara que necessitará de verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 compatível como o item 3.1.10 do edital. Declara contrapartidas em bens no valor de R\$ 6.850,00.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e documentação contida no envelope entregue pela proponente, a Comissão de Seleção considera que a OSC CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL-CEJA BRASIL, CNPJ: 15.409.309/0001-07, atende ao proposto no edital com erros formais, porém no entendimento de não comprometer as metas e resultados, ficando então, **CLASSIFICADA** por contemplar os itens previstos em Edital.

PARECER CONCLUSIVO:

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 5 (cinco) propostas, conforme listagem a seguir, seguimos o determinado no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e concluímos pelo seguinte resultado conforme tabela abaixo:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	16.651.882/0001-95	INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL	DESCCLASSIFICADA
2	17.553.212/0001-07	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CORAÇÃO AMIGO	CLASSIFICADA
3	32.474.514/0001-75	INSTITUTO IKIGAI	DESCCLASSIFICADA
4	20.433.057/0001-91	INSTITUTO DESENVOLVE SÃO PAULO	DESCCLASSIFICADA
5	15.409.309/0001-07	CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL-CEJA BRASIL	CLASSIFICADA

CRITÉRIO I – PLANO DE TRABALHO	PONTOS
INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL	0
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CORAÇÃO AMIGO	2
INSTITUTO IKIGAI	0
INSTITUTO DESENVOLVE SÃO PAULO	0
CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL-CEJA BRASIL	1

CRITÉRIO II – ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	PONTOS
INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL	0
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CORAÇÃO AMIGO	1

INSTITUTO IKIGAI	0
INSTITUTO DESENVOLVE SÃO PAULO	0
CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL-CEJA BRASIL	0

CRITÉRIO III – ATUAÇÃO NA PMSP	PONTOS
INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL	0
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CORAÇÃO AMIGO	0
INSTITUTO IKIGAI	0
INSTITUTO DESENVOLVE SÃO PAULO	0
CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL-CEJA BRASIL	1

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única CLASSIFICADA, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	3	17.553.212/0001-07	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CORAÇÃO AMIGO
2ª	2	15.409.309/0001-07	CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL-CEJA BRASIL

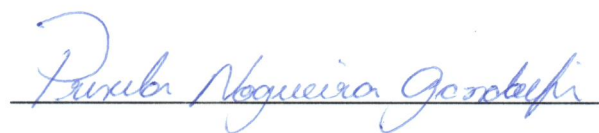
Após classificação final, concluímos que a **OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CORAÇÃO AMIGO, CNPJ: 17.553.212/0001-07**, foi a organização ganhadora do certame. Nos termos do inciso III, artigo 13 da IN 02/SMADS/2024, a OSC demonstra identidade e reciprocidade de interesse de prestar em regime de mútua cooperação, por meio do Termo de Colaboração, ao Serviço de CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CCA. A proposta apresenta viabilidade de sua execução.

Sendo assim, a **OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CORAÇÃO AMIGO** está apta a celebrar parceria com essa pasta.

Esta comissão também delibera parecer favorável à liberação de verba de implantação, como consta em edital, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais e zero

centavos), para o referido serviço, ressaltamos que plano de aplicação de recursos definitivo será apresentado após a conclusão do processo para adequação do espaço e avaliação do imóvel.

São Paulo, 12 de março de 2026.

A handwritten signature in blue ink, reading "Priscila Nogueira Gandolfi", is written over a horizontal line.

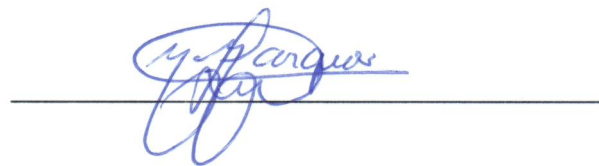
NOME: PRISCILA NOGUEIRA GANDOLFI

RF: 823.613-5

A handwritten signature in blue ink, reading "Priscila Aparecida Jurema", is written over a horizontal line.

NOME: PRISCILA APARECIDA JUREMA

RF: 823.530-9

A handwritten signature in blue ink, reading "Luciana Márcia Marques", is written over a horizontal line.

NOME: LUCIANA MÁRCIA MARQUES

RF: 790.253-1